

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXIV

FLORIANÓPOLIS, 23 DE JANEIRO DE 2015

NÚMERO 6.777

MESA

Romildo Titon
PRESIDENTE

Joares Ponticelli
1º VICE-PRESIDENTE

Pe. Pedro Baldissera
2º VICE-PRESIDENTE

Kennedy Nunes
1º SECRETÁRIO

Nilson Gonçalves
2º SECRETÁRIO

Manoel Mota
3º SECRETÁRIO

4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Aldo Schneider

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

PARTIDO PROGRESSISTA
Líder: Valmir Comin

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Moacir Sopelsa

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: Darci de Matos

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Neodi Saretta

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Dóia Guglielmi

DEMOCRATAS
Líder: Narcizo Parisotto

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
Líder: Angela Albino

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA
Líder:

**PARTIDO SOCIALISMO E
LIBERDADE**
Líder: Sargento Amauri Soares

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Marcos Vieira - Presidente
Silvio Dreveck - Vice-Presidente
Neodi Saretta
Ana Paula Lima
José Nei A. Ascarí
Narcizo Parisotto
Jean Kuhlmann
Aldo Schneider
Mauro de Nadal

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Carlos Chiodini - Presidente
Reno Caramori
Volnei Morastoni
Valdir Cobalchini
Marcos Vieira
Sargento Amauri Soares
Gelson Merisio

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Dirceu Dresch - Presidente
Dóia Guglielmi - Vice-Presidente
Maurício Eskudlark
Edison Andrino
Moacir Sopelsa
Reno Caramori
Sargento Amauri Soares

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Mauro de Nadal - Presidente
Silvio Dreveck - Vice-Presidente
Serafim Venzon
Darci de Matos
Dirceu Dresch
Renato Hinnig
Angela Albino

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

José Nei A. Ascarí - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Altair Guidi
Luciane Carminatti
Dirce Heiderscheidt
Ada Faraco De Luca
Serafim Venzon

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Gilmar Knaesel
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Silvio Dreveck
Aldo Schneider
Edison Andrino
Maurício Eskudlark
Angela Albino

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Gilmar Knaesel - Presidente
Marcos Vieira
Angela Albino
Dirceu Dresch
Luciane Carminatti
Valmir Comin
Renato Hinnig
Antonio Aguiar
Darci de Matos

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Carlos Chiodini - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Dóia Guglielmi
Narcizo Parisotto
Dirceu Dresch
José Nei A. Ascarí
Moacir Sopelsa

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

José Milton Scheffer - Presidente
Dirceu Dresch - Vice-Presidente
Angela Albino
Gelson Merisio
Carlos Chiodini
Moacir Sopelsa
Gilmar Knaesel

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ana Paula Lima - Presidente
Altair Guidi
Jean Kuhlmann
Ada Faraco De Luca
Edison Andrino
Gilmar Knaesel
Valmir Comin

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Dóia Guglielmi - Presidente
Moacir Sopelsa - Vice-Presidente
Darci de Matos
Maurício Eskudlark
Valmir Comin
Luciane Carminatti
Volnei Morastoni
Antonio Aguiar
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Luciane Carminatti - Presidente
Angela Albino - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Dirce Heiderscheidt
Antonio Aguiar
Gilmar Knaesel
José Milton Scheffer

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Maurício Eskudlark - Presidente
Carlos Chiodini - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Sargento Amauri Soares
Ana Paula Lima
Reno Caramori
Renato Hinnig

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Antonio Aguiar - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Silvio Dreveck
Ismael dos Santos
Sargento Amauri Soares
Carlos Chiodini
Serafim Venzon

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Angela Albino - Presidente
Reno Caramori
Volnei Morastoni
Edison Andrino
Gilmar Knaesel
Darci de Matos
Valdir Cobalchini

COMISSÃO DE SAÚDE

Volnei Morastoni - Presidente
Antonio Aguiar - Vice-Presidente
José Milton Scheffer
Sargento Amauri Soares
Darci de Matos
Mauro de Nadal
Serafim Venzon

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Jean Kuhlmann - Presidente
Aldo Schneider - Vice-Presidente
Silvio Dreveck
Altair Guidi
Mauro de Nadal
Gilmar Knaesel
Volnei Morastoni

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Serafim Venzon - Presidente
Ismael dos Santos - Vice-Presidente
Ana Paula Lima
Dirce Heiderscheidt
Valdir Cobalchini
Altair Guidi
Valmir Comin

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Dirce Heiderscheidt - Vice-Presidente
Narcizo Parisotto
Ada Faraco De Luca
Serafim Venzon
Reno Caramori
Ana Paula Lima

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela revisão dos documentos digitados, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador em exercício: Nereu Bahia Spinola Bittencourt</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora: Rita de Cassia Costa</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão. Coordenador: Francisco Carlos Fernandes Pacheco</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXIV NESTA EDIÇÃO: 16 PÁGINAS TIRAGEM: 5 EXEMPLARES</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 018ª Sessão Solene realizada em 24/11/2014.....2</p> <p>Atos da Mesa Ato da Presidência.....7 Atos da Mesa.....7</p> <p>Publicações Diversas Ata de Comissão Permanente.....1313 Extratos.....13 Leis.....14 Leis Complementares.....15 Portarias.....16</p>
---	--	---

P L E N Á R I O

ATA DA 018ª SESSÃO SOLENE

DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2014, EM HOMENAGEM À

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL - PELA

PASSAGEM DOS SEUS 50 ANOS DE FUNDAÇÃO

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO ROMILDO TITON

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão solene.

Convido para compor a mesa as excelentíssimas autoridades que serão nominadas a seguir:

Excelentíssimo senhor deputado José Nei Ascarí, autor do requerimento que ensejou a presente sessão;

(Palmas)

Excelentíssimo senhor Jairo Cascaes, secretário de estado de Desenvolvimento Regional de Tubarão, neste ato representando o excelentíssimo senhor governador do estado de Santa Catarina, João Raimundo Colombo;

(Palmas)

Excelentíssima senhora Cleusa Maria Cardoso, neste ato representando o excelentíssimo senhor desembargador Nelson Scheffer Martins, presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina;

(Palmas)

Excelentíssimo senhor João Olávio Falchetti, prefeito do município de Tubarão;

(Palmas)

Excelentíssimo senhor vereador Luiz Gonzaga dos Reis, presidente da Câmara do município de Tubarão;

(Palmas)

Excelentíssimo senhor professor Sebastião Salésio Herdt, magnífico reitor da Universidade do Sul de Santa Catarina - Unisul;

(Palmas)

Excelentíssimo senhor Edinho Bez, deputado federal;

(Palmas)

Senhor Felipe Filisbino, vereador do município de Tubarão e proponente da presente sessão solene;

(Palmas)

Professor Ailton Nazareno Soares, ex-reitor da Unisul e presidente da Fundação Unisul;

(Palmas)

Excelentíssimo senhor Moacir Rabelo da Silva, prefeito do município de Capivari de Baixo e presidente da Amurel;

(Palmas)

Senhor Murilo Ghizoni Bortoluzzi, presidente da Associação Empresarial de Tubarão - Acit.

(Palmas)

Excelentíssimas autoridades, sras. deputadas, srs. deputados e srs. vereadores, a presente sessão em homenagem à Universidade do Sul de Santa Catarina, pela passagem do seu cinquentenário de fundação, foi convocada por solicitação deste deputado e do sr. deputado José Nei Ascarí, e aprovada por unanimidade pelos demais parlamentares da Casa Legislativa de Santa Catarina, bem como foi proposta pelo vereador professor Felipe Filisbino, e aprovada por unanimidade pelos demais vereadores do município de Tubarão.

Neste momento, teremos a interpretação do Hino Nacional pelo Coral Universitário da Unisul, sob a regência da maestrina Maria Miranda.

(Procede-se à interpretação do hino.)

Esta Presidência registra e agradece a presença das seguintes autoridades:

Excelentíssimo senhor Jorge Leonardo Nesi, prefeito municipal de Gravatal;

Senhor Caio César Tokarski, vereador do município de Tubarão;

Senhor Vanor Rosa, vereador do município de Tubarão;

Senhor Nilton de Campos, vereador do município de Tubarão;

Senhor Lucas de Souza Esmeraldino, vereador do município de Tubarão;

Senhor Carlos Zamparetti, vereador do município de Tubarão;

Senhor Clodoaldo de Medeiros, vereador do município de Tubarão;

Senhor Edson José Firmino, vereador do município de Tubarão;

Senhor Eraldo Pereira da Silva, vereador do município de Tubarão;

Senhor Evandro Souza de Almeida, vereador do município de Tubarão;

Senhor Gelson José Bento, vereador do município de Tubarão;

Senhor Joel Geraldino de Almeida, vereador do município de Tubarão;

Senhor Júlio César Rodrigues, vereador do município de Tubarão;

Senhor Matuzalém dos Santos, vereador do município de Tubarão;

Senhor Paulo Henrique Lúcio, vereador do município de Tubarão;

Senhor Stélio Boabaid, ex-presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, ex-prefeito do município de Tubarão e um dos grandes responsáveis por estarmos reunidos neste momento;

Senhor Mauri Luiz Heerd, vice-reitor e pró-reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unisul;

Senhor Luciano Rodrigues Marcelino, pró-reitor de Desenvolvimento Institucional da Unisul;

Senhor Matheus Madeira, secretário municipal de governo do município de Tubarão;

Senhor Heitor Wensing Júnior, diretor do *campus* Unisul Tubarão;

Senhor Claudemir Souza dos Santos, gerente regional do município de Tubarão e ex-prefeito de Jaguaruna;

Senhor Edson Luiz Fogaça, diretor da comissão municipal do Bem Estar do Menor do município de Tubarão;

Senhora Noilda Domingos Fogaça, presidente da Apae do município de Tubarão;

Senhor Tomás Londero Moojen, presidente da Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos do Vale do Rio Tubarão;

Senhor Osvaldo Della Giustina, ex-reitor e fundador da nossa Unisul;

Senhor Ulisses Gabriel, delegado regional de Tubarão, neste ato representando o delegado-geral de Polícia Civil;

Senhor Iberê Aguiar Jaques, diretor da Associação Catarinense de Imprensa, neste ato representando o presidente, jornalista Ademir Arnum;

Senhor Fawzi El-Mashni, embaixador da Palestina no Brasil e ex-professor da Fessc/Unisul;

Senhora Amine Mourad Hoffmann, diretora da Fundação Bradesco do município de Laguna;

Senhor José Antônio Matiolla, diretor do Colégio Dehon.

A seguir, teremos a apresentação de vídeo institucional.

(Procede-se à apresentação do vídeo.)

(Palmas)

Em tempo, esta Presidência registra e agradece a presença do ex-vereador André Fretta May.

Neste momento, gostaria de passar a Presidência ao deputado José Nei Ascari para eu fazer uso da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Nei Ascari) - Com a palavra o deputado Joares Ponticelli.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Excelentíssimo sr. presidente, deputado José Nei Ascari, em seu nome e em nome do vereador Luiz Gonzaga dos Reis, presidente da Câmara Municipal de Tubarão, permito-me saudar as demais autoridades que compõem a mesa, já nominadas pelo protocolo.

Quero, em nome do ex-prefeito Stélio Boabaid e do ex-presidente e fundador desta instituição, professor Osvaldo Della Giustina, cumprimentar todas as autoridades, os convidados, a família Unisul e seus colaboradores, a comunidade regional que aqui comparece, a imprensa, enfim todos que participam desta memorável sessão.

Eu sou muito agradecido a Deus por ter tido a oportunidade, professor Sebastião Salésio Herdt, de presidir a Assembleia Legislativa de Santa Catarina numa época de importantes celebrações.

Aqui estivemos, neste espaço, no ano passado, celebrando o centenário de nascimento um dos mais importantes artistas do nosso estado e do Brasil, deputado Edinho Bez. Falo de Willy Alfredo Zumblick.

Tivemos a oportunidade de marcar, nesse período de Presidência, deputado José Nei Ascari, o centenário de outro grande artista pouco destacado, mas com uma grandiosa obra, embora tenha falecido ainda muito jovem, o pintor lageano Malinverni Filho, conhecido como o maior pintor das araucárias do mundo. Ele deixou uma fantástica obra, embora em pouco tempo de vida, e constituiu-se num dos maiores amigos de Willy Alfredo Zumblick.

Tivemos a oportunidade de celebrar, há poucos dias, o centenário de nascimento de outro ilustre catarinense que prestou grandes serviços, talvez um dos governadores que mais fez pela nossa cidade e região, deputado Edinho Bez. Refiro-

me a Jorge Lacerda, que também deixou, embora tenha partido muito jovem, aos 42 anos, num trágico acidente aéreo, profundas marcas e grandes investimentos nesta cidade e nesta região.

Aproveito para fazer um convite. No próximo dia 11 de dezembro, nas dependências do Parque Ambiental Tractebel, faremos uma sessão solene comemorativa ao centenário de nascimento de Jorge Lacerda.

Comemoramos, há poucos dias, festivamente, o sesquicentenário de nascimento de um dos mais influentes, e ousado afirmar o mais influente, políticos de Santa Catarina em toda a sua história, Lauro Severiano Müller, um dos construtores da república brasileira.

Além de todas essas comemorações, como os 180 anos do Parlamento catarinense, que também celebramos em grande estilo, tive a oportunidade, no exercício da Presidência, de poder comandar os trabalhos de comemoração do cinquentenário de três instituições de ensino superior referências para Santa Catarina e o Brasil. Em março deste ano estivemos no município de Itajaí celebrando o cinquentenário da Univali; em abril, em Blumenau, celebrando o cinquentenário da Furb; e hoje, por proposição do deputado José Nei Ascari, reconhecedor que é da importância da nossa Unisul, aqui estamos para celebrar o cinquentenário desta importante universidade.

Eu, ao saudar o dr. Stélio Boabaid e o professor Osvaldo Della Giustina, não fiz por acaso. Eu fico imaginando, professor e doutor, o que levou homens visionários como v.exas., há 50 anos, a empreenderem em tão arrojado projeto?

Por questão de justiça, também preciso referenciar aqui a memória do prefeito Dionei Chaves Cabral, que foi quem "estartou" o processo de construção dessa instituição. Mas foi no seu governo, dr. Stélio Boabaid, que ela recebeu ainda mais impulso e apoio nos passos iniciais. E veja que Osvaldo Della Giustina era um ferrenho adversário de v.exa., e que as questões político-partidárias já naquela época foram deixadas de lado, tamanha era a visão dessas figuras, e em nome das quais homenageio todas as demais que empreenderam, ousaram e fizeram, deputado José Nei Ascari, desse modelo exemplo para o Brasil.

Pena que os demais estados - e talvez por Santa Catarina, naquele momento, não chamar tanta a atenção do Brasil, não ser tão referência em vários aspectos como é hoje, não ser tão copiada como é hoje por vários estados - não tenham feito o mesmo. Na grande maioria dos demais estados do Brasil, o ensino superior continuou nas décadas seguintes sendo oferecido somente nas capitais ou no entorno dela. Nenhum outro estado no Brasil teve a coragem de interiorizar o ensino superior, e isso se deu graças, repito, à visão extraordinária de

homens e mulheres que há 50 anos pensaram no desenvolvimento hegemônico do nosso estado.

Por isso Santa Catarina, um estado tão pequeno, com pouco mais de 1% do território nacional, com pouco mais de 3% da população do Brasil, é líder em diversos segmentos graças às estruturas que esse sistema criou e levou para todo interior do estado.

Nós não teríamos atingido esse nível de desenvolvimento em todas as regiões do estado, se não fosse a presença dessas instituições. Ou teríamos, no máximo, visto, como aconteceu na grande maioria dos estados, o desenvolvimento acontecer apenas no entorno das capitais.

Por isso estamos aqui hoje, a Assembleia Legislativa juntamente com a Câmara de Vereadores, para agradecer em nome do crescimento e do desenvolvimento não somente da região de Tubarão e da região sul do estado onde a Unisul teve o seu papel preponderante, mas de todo o estado onde o Sistema Acafe, também construído por essas mulheres e homens extraordinários, visionários, à frente do seu tempo, permitiu-nos construir uma estrutura inigualável em todo o país.

Vimos aqui, portanto, para dizer muito obrigado. Eu, em particular, também para fazer o meu agradecimento a essa universidade. Afinal, há 28 anos, quando decidi deixar a minha querida e pequena Pouso Redondo e optei por Tubarão, fui motivado pela Unisul. Vim para cursar e fazer a minha faculdade e aqui acabei construindo a minha vida profissional e política.

Portanto também, em particular, faço o meu agradecimento hoje a essa instituição no momento em que estou prestes a encerrar uma jornada de 18 anos de mandatos consecutivos, dois na Câmara Municipal e 16 na Assembleia, sempre defendendo os interesses dessa instituição porque sei o quanto ela é importante para o desenvolvimento da nossa cidade, da nossa região e de Santa Catarina.

Parabéns a todos! Que Deus nos proteja e que possamos estar aqui novamente reunidos daqui a 50 anos para comemorar o seu centenário. Um abraço a todos!

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Nei Ascari) - Convido, neste momento, para fazer uso da palavra o vereador e professor Felipe Filisbino, proponente da homenagem no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Tubarão.

O SR. FELIPE FILISBINO - (Passa a ler.)

“Excelentíssimo sr. deputado estadual Joares Ponticelli, presidente da Assembleia Legislativa do estado de Santa Catarina em exercício; excelentíssimo sr. deputado estadual José Nei Ascari, um dos proponentes da sessão solene do Legislativo catarinense; excelentíssimo sr. Luiz Gonzaga dos Reis, presidente da Câmara de

Vereadores de Tubarão; excelentíssimo sr. João Olávio Falchetti, prefeito da cidade de Tubarão; excelentíssimo sr. Sebastião Salésio Herdt, magnífico reitor da Unisul; excelentíssima sra. Cleusa Maria Cardoso, desembargadora e representante do presidente do Tribunal de Justiça do estado de Santa Catarina; excelentíssimo sr. Jairo dos Passos Cascaes, secretário de estado de Desenvolvimento Regional de Tubarão, representando neste ato sua excelência, o governador João Raimundo Colombo; excelentíssimo sr. deputado federal Edinho Bez; professor Moacir Rabelo da Silva, prefeito do município de Capivari de Baixo e presidente da Amurel; professor Ailton Nazareno Soares, presidente da Fundação Unisul; senhor Murilo Ghizoni Bortoluzzi, presidente da Associação Empresarial de Tubarão - Acit -; prezados pró-reitores, diretores, professores e colaboradores; senhoras e senhores, boa-noite!

Estamos aqui, hoje, para realizar uma homenagem à Universidade do Sul de Santa Catarina - Unisul - quando da passagem do seu cinquentenário. Como vereador e autor da proposta desta sessão solene para homenagear os 50 anos da Unisul, fui motivado pelo imperioso desejo de agradecer, reconhecer e relembrar o passado como estímulo do presente e prenúncio de um futuro cada vez melhor.

Enalteço a honrosa presença da egrégia Assembleia Legislativa dos catarinenses, que se une à Câmara Municipal desta Cidade Azul e a todas as demais instâncias na homenagem à Unisul.

Mesmo reconhecendo a tarefa desafiadora, honra-me representar os pares vereadores. Ao aceitar a designação das bancadas que constituem o Legislativo catarinense, assumo, então, este ‘solo’ na incontornável situação de um segundo violino, desejando, tão somente, que desta representação não se evidencie nenhuma perda além do brilho.

Para minha sorte, o objeto em questão - a história da universidade e os significados que podemos atribuir-lhe - é por demais significativo para serem embaçados por minhas próprias limitações.

Em se tratando de uma homenagem, seria conveniente ressaltar, de início, que não estamos diante de uma formalidade necessária, algo como um ritual público que esteja a nos exigir determinadas reverências, alguns elogios distribuídos protocolarmente sob a guarnição de generalidades mudas. Não! Uma homenagem à Universidade do Sul de Santa Catarina, Unisul, é, antes de tudo, uma consideração respeitosa à história deste município, deste estado e, ato contínuo, um momento especial para revigorar a lembrança do papel decisivo do conhecimento, de sua construção e socialização no mundo contemporâneo.

Quero colocar em epígrafe, neste momento, os anos 60, década inquieta, movimentada e reconhecida pelos registros históricos como ‘anos rebeldes’.

Num olhar para o passado, analisando a velocidade da informação socializada nos anos 60, reconhecemos que, mesmo estando fora dos grandes centros referenciais, sejam eles cultural, político, econômico e financeiro - em destaque o eixo Rio de Janeiro e São Paulo -, reconhecemos, dizia eu, que no sul de Santa Catarina e no estado como um todo os catarinenses sempre estiveram a frente do seu tempo e não se deixaram abalar ou influenciar por circunstâncias políticas e sociais momentâneas. Ao contrário, buscaram novos horizontes para os seus coestaduanos. Destaco a galhardia do jornalista Osvaldo Della Giustina, que, através do seu relatório, registrando a primeira visita a Blumenau, conseguiu atrair a atenção, a determinação e a ação do então prefeito municipal Dilney Chaves Cabral, e, na sequência, o prefeito municipal Stélio Cascaes Boabaid, homens públicos de visão. Mas, como nos diz o dito popular, uma ‘andorinha não faz verão’. Qual seria o próximo passo?

Mesmo com a democracia adormecida em âmbito nacional, mesmo atendendo aos ditames do novo sistema e regime, a representação popular ainda se fazia presente na Casa do Povo, e o próximo passo seria a Câmara de Vereadores.

O Legislativo, por inúmeras vezes, é uma instituição incompreendida ou, então, de regra, sua atuação passa despercebida, não encontrando o reconhecimento e o entendimento da população em muitas de suas ações.

Cabe ressaltar, em registro para as gerações futuras, o valor da representação popular com efetiva representatividade e o devido conhecimento da realidade representada, bem como o comprometimento moral e ético do representante na busca de novos horizontes - quem sabe sonhando almejar melhor qualidade de vida para os seus, através do encaminhamento de projetos, leis, que foram, e serão, aprovados em favor do bem comum, da comunidade.

Neste mesmo contexto, e nesta mesma perspectiva, estamos, hoje, comemorando o cinquentenário da Unisul. Isto está sendo possível porque contamos, no passado, no ano de 1964, com representantes que honraram a sua representação com representatividade, aprovando a Lei Municipal n. 353, de 25 de novembro de 1964, a qual criou o Instituto Municipal de Ensino Superior - Imes, logo a Fessc e hoje Unisul. No horizonte, o bem comum, o desenvolvimento da comunidade sul catarinense.

Este momento comemorativo, de resgate histórico, celebra e renova os votos de compromisso entre as duas instituições: Câmara de Vereadores da Cidade Azul e a nossa querida e estimada Unisul. Mesmo quando em posturas divergentes, prevaleceu entre ambas o diálogo e a conseqüente harmonização de encaminhamentos que, afinal, frutificaram ao longo destes 50 anos.

Em resumo, a Unisul é uma obra coletiva de várias gerações que veio

transformando o estado de Santa Catarina. A Unisul é uma grande e pujante universidade, das melhores do país, e chega aos 50 anos absolutamente contemporânea e preparada para os desafios que o país apresentar.

Neste mesmo sentido, a Câmara de Vereadores homenageia todos os ex-dirigentes na gestão resolutive da então reitor Sebastião Salésio Herdt, que tem consolidado a perenidade da Unisul em contínua e respeitosa interlocução com as diferentes instâncias institucionais, reconstruindo possibilidades, concretizando perspectivas futuras e fortalecendo os laços com a comunidade que a constitui. Seus primeiros 19 meses de gestão, ou seja, um ano e meio de administração, já são reconhecidos como baliza da perenidade institucional: pelo diálogo exaustivo em harmonia com o sistema educacional catarinense, oficializou a categorização da Unisul como universidade comunitária, o que nos assegura interlocução igualitária com as linhas e diretrizes do governo federal. Pelo diálogo coerente, e novamente em harmonia com o sistema educacional catarinense, possibilitou a reabertura do Proies, que resgata à Unisul a condição de universidade atrativa e competitiva.

Orgulho dos tubaronenses, construída desde a sua fundação sob o signo da determinação e ousadia, definiu uma identidade para o povo do nosso estado, com meio século de contribuição para o desenvolvimento social, econômico, científico e cultural do Brasil. A Unisul, em sua trajetória de 50 anos, ensejou, desde a sua primeira turma, a emancipação intelectual sonhada por seus fundadores. Nela se formaram, e seguem se formando também, mas não somente, grandes talentos em diversas áreas. Refiro-me a uma categoria especial de profissionais que foram e são formados na Fessc-Unisul, os profissionais cidadãos, esses que atuam de forma transformadora na sociedade, cumprindo a missão universitária e consolidando-se como centro de irradiação do saber.

Senhores e senhoras, as palavras com que encerro esta mensagem multiplicam-se, na verdade, em palavras anunciadoras: querida Unisul! Cumpra-se o seu destino! O perfil das gerações vindouras já se desenha no horizonte institucional. E que assim seja!"

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Nei Ascari) - Convido, neste momento, a mestre-de-cerimônias, Nicolí Madeira, para dar prosseguimento à sessão.

A SRA. MESTRE-DE-CERIMÔNIAS (Nicolí Madeira) - Senhoras e senhores, boa-noite!

Neste momento, o Poder Legislativo Catarinense presta homenagem a Universidade do Sul de Santa Catarina, pela passagem do seu cinquentenário de fundação, promovendo a formação integral humana e cidadã, através do desenvol-

vimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, para o fortalecimento das instituições de ensino superior, em prol da educação em Santa Catarina.

Convido os srs. deputados Joares Ponticelli e José Nei Ascari para fazerem a entrega da homenagem ao magnífico reitor Sebastião Salésio Herdt, neste ato representando a Universidade do Sul de Santa Catarina, juntamente com o presidente da Fundação Unisul, sr. Ailton Nazareno Soares.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Solicito ao magnífico reitor da Unisul, sr. Sebastião Salésio Herdt, que permaneça à frente.

Dando continuidade à solenidade, a Câmara de Vereadores de Tubarão também presta uma homenagem à Universidade do Sul de Santa Catarina, pela passagem do seu cinquentenário de fundação.

Convido o excelentíssimo sr. vereador Luiz Gonzaga dos Reis, presidente da Câmara Municipal de Tubarão, acompanhado do proponente, o vereador professor Felipe Filisbino, para fazerem a entrega da homenagem ao magnífico reitor Sebastião Salésio Herdt, neste ato representando a Unisul.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Agradeço a todos e boa-noite!

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Nei Ascari) - Neste momento, convido para fazer uso da palavra o excelentíssimo sr. vereador Luiz Gonzaga dos Reis, presidente da Câmara Municipal de Tubarão.

O SR. LUIZ GONZAGA DOS REIS - (Passa a ler.) "Excelentíssimo sr. Joares Ponticelli, deputado estadual e neste ato representando o presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa, sr. deputado Romildo Titon; sr. Jairo dos Passos Cascaes, secretário de Desenvolvimento Regional, neste ato representando o governador do estado de Santa Catarina, sr. João Raimundo Colombo; excelentíssimo sr. João Olávio Falchetti, prefeito municipal de Tubarão e presidente do Conselho Curador da Unisul; sr. Moacir Rabelo da Silva, presidente da Amurel; sr. Murilo Bortoluzzi, presidente da Acit; excelentíssima sra. Cleusa Maria Cardoso, neste ato representando o presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, Nelson Scheffer Martins; sr. Ailton Nazareno Soares, presidente da Fundação Unisul; excelentíssimo sr. deputado federal Edinho Bez; magnífico professor Sebastião Salésio Herdt, reitor da Universidade do Sul de Santa Catarina, Unisul, e em seu nome cumprimento todos os ex-reitores; srs. vereadores e demais autoridades presentes, senhoras e senhores.

No exercício da função em que estou investido, cumpre-me dizer que é uma satisfação estar participando desta sessão solene, e com alegria prestamos homenagens a esta cinquentenária instituição. Para mim é uma oportunidade

ímpar, sendo membro do conselho curador desta universidade.

A história que hoje aqui celebramos tem como seu marco de memória o dia 25 de novembro de 1964, quando a então legislatura da Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Municipal n. 353, que foi o projeto embrionário da Unisul.

Decorridos 50 anos da aprovação dessa lei que criou o Instituto Municipal de Ensino Superior - Imes -, que foi sucedido pela Fundação Educacional do Sul de Santa Catarina, Fessc - e, posteriormente, pela Universidade do Sul de Santa Catarina, Unisul, com gratidão cumprimento todos que participaram dessa evolução, pelo empenho, dedicação e esforço nessa construção. E o faço em nome do magnífico reitor Sebastião Salésio Herdt, extensivo a todos que o antecederam.

Parabéns pela visão que tiveram, pois ao longo dessa existência orgulhosamente essa instituição consolidou-se em uma referência de ensino, oportunizando a formação de profissionais em diversas áreas, gerando e difundindo conhecimentos, e sempre visando os valores éticos, científicos, artísticos e culturais.

Instituição criada para atender os anseios e necessidades educacionais de Tubarão e região, expandiu-se e foi além, superando com eficiência e eficácia o seu objetivo.

É importante também ressaltar que, além da missão educadora e de formar novas gerações, muito vem contribuindo na promoção do desenvolvimento da nossa região. Por isso a festa, a comemoração é também da sociedade, que colhe e usufrui benefícios com a presença da Unisul nas áreas de pesquisas e, principalmente, nas ações sociais.

Por fim, em nome de todos os meus colegas vereadores, que, solidariamente, apoiaram a proposição do vereador Felipe Filisbino, formulo a toda família Unisul e à comunidade na qual estamos inseridos votos de felicidade, e que essa conquista traga-nos à lembrança não apenas as alegrias, mas também reforce o entusiasmo para superar os obstáculos e implementar desafios visionários para os próximos 50 anos.

Muito obrigado e parabéns a todos!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Nei Ascari) - Convido para fazer uso da palavra o magnífico reitor Sebastião Salésio Herdt, da Universidade do Sul de Santa Catarina.

O SR. SEBASTIÃO SALÉSIO HERDT - Boa-noite a todos!

Quero saudar, inicialmente, o deputado Joares Ponticelli, primeiro-vice-presidente da Assembleia Legislativa que, juntamente com o deputado José Nei Ascari, subscreveu o requerimento que ensejou a presente sessão; o sr. secretário de estado do Desenvolvimento Regional de Tubarão, Jairo Cascaes, e em seu nome cumprimento

todas as autoridades da região da Amurel, e que representam a presença do estado de Santa Catarina nesta região; a excelentíssima sra. Cleusa Maria Cardoso, neste ato representando o presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, desembargador Nelson Scheffer Martins - e que, pessoalmente, justificou a sua ausência na data de hoje, mas, com muita atenção, designou a sra. Cleusa para aqui representá-lo -; o excelentíssimo prefeito municipal de Tubarão, sr. João Olávio Falchetti, que aqui também está na condição de presidente do Conselho Curador da Fundação Unisul; o excelentíssimo presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Tubarão, vereador Luiz Gonzaga dos Reis, e em seu nome cumprimento todos os vereadores da nossa distinta Câmara por esta belíssima homenagem que presta à Universidade do Sul de Santa Catarina; o excelentíssimo deputado Edinho Bez, e em seu nome cumprimento todos os parlamentares federais que tanto apoio deram-nos em todos esses anos de desenvolvimento da Fundação Unisul; o excelentíssimo prefeito municipal de Capivari de Baixo e presidente da Amurel, Moacir Rabelo da Silva, e em seu nome cumprimento todos os prefeitos aqui presentes e as autoridades advindas de outros municípios; e os demais integrantes da mesa.

Em nome do vice-reitor, sr. Mauri Luiz Heerdt, cumprimento todos os pró-reitores, diretores de *campi*, coordenadores de cursos, enfim, toda a comunidade acadêmica.

Cumprimento, também, os nossos professores aqui presentes, bem como toda a comunidade.

Gostaríamos, inicialmente, de manifestar, em nome da Unisul, o nosso profundo reconhecimento por duas homenagens significativas apresentadas na noite de hoje. A primeira, a da nossa Câmara Municipal de Tubarão.

Eu quero dizer a cada vereador, sr. presidente, que esta não é uma homenagem simbólica para o cinquentenário da Unisul, e sim uma homenagem que representa a efetiva participação do poder público municipal na instituição Câmara Municipal, por todo esse evento de construção daquilo que é a Universidade do Sul de Santa Catarina.

Gostaria de dizer ao vereador autor desta proposição, professor Felipe Filisbino, em nome de todos os vereadores de Tubarão, que esse é um gesto que motiva a comunidade universitária a responder a desafios que tanto a região clama para o seu desenvolvimento. E significa não apenas uma homenagem, mas um voto de confiança de que podemos responder a uma universidade cada vez mais comunitária e que tenha o sentimento de pertencimento da comunidade.

O segundo registro é à nossa Assembleia Legislativa, deputados Joares Ponticelli e José Nei Ascari.

Nós temos vivenciado que esse modelo catarinense já aqui citado é

exemplar. Mas é um modelo exemplar pela coragem das comunidades catarinenses, e onde surgiram lideranças políticas que foram capazes de preservar esse modelo. Eu me refiro à nossa Constituição Estadual, quando foram instituídos os arts. 170 e 171 que buscavam dar oportunidade de acesso a tantos estudantes catarinenses que gostariam de cursar uma faculdade, mas não tinham essa condição.

O terceiro aspecto a evidenciar nesta noite de homenagem aos 50 anos da Unisul está representado pela presença do professor Osvaldo Della Giustina, que, juntamente com tantos líderes comunitários, liderava um movimento que se caracterizou por uma palavra chamada necessidade. E acho que os desafios somente são possíveis quando enfrentamos e buscamos responder essa necessidade.

A sociedade tubaronense, à época, sentiu que somente através do ensino superior iria reter os talentos que aqui despontavam e que buscavam centros fora do estado de Santa Catarina para realizar o ensino superior. E com isso não retornavam mais à região, que sentia essa dificuldade do desenvolvimento.

Outro aspecto que quero evidenciar nesta sessão de homenagem à Unisul efetuada pela Câmara de Vereadores e Assembleia Legislativa é o caráter - e quero aqui invocar a presença do deputado Edinho Bez, que representa o fórum parlamentar - na conceituação de uma universidade comunitária.

Se houve uma trajetória vitoriosa da Unisul no desenvolvimento regional, o marco legal da universidade comunitária marca uma nova fase, professor Osvaldo, uma fase de desafio, primeiramente, de inclusão social.

Muito se fala que é através da educação que promovemos o real fortalecimento e crescimento de uma nação. E há o exemplo de tantos países desenvolvidos que investiram efetivamente no acesso à educação.

Com esse marco legal e com o advento do Programa de Reestruturação Financeira das Instituições, temos a oportunidade de fazer novas inclusões sociais. Ou seja, de tantos jovens que, tendo talento para cursar o ensino superior, não o fazem pela falta de condição financeira de honrar com os custos desse estudo. A partir do próximo ano, teremos, aí sim, a inclusão de pelo menos três mil novos jovens no decorrer do ano de 2015, através destes programas: ProUni, Proies e Fies, que são programas de financiamento.

Isso efetivamente vai dar continuidade a uma revolução do ponto de vista de formação não somente de profissionais, mas, sobretudo, de líderes. E quando falamos no papel da universidade no seu aspecto de ensino, pesquisa e extensão, estamos falando de formação de cidadãos plenos que são capazes de transformar essa realidade em uma realidade de agregar valor de qualidade de vida, felicidade e, sobretudo, renda, o que propicia a geração do completo cidadão na sua plenitude.

Meus senhores e minhas senhoras, o nosso efetivo agradecimento por essa mensagem de gratidão e reconhecimento. Mas queremos, em nome de toda a comunidade acadêmica da Unisul, registrar o nosso gesto também de gratidão e dizer que saberemos honrar essa homenagem, pondonos o desafio de construir cada vez mais uma universidade forte, que atenda aos anseios da nossa comunidade

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Nei Ascari) - Neste momento, para que eu possa fazer uso da palavra, devolvo a oportunidade da Presidência dos trabalhos desta sessão para o sr. deputado Joares Ponticelli.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra o deputado José Nei Ascari.

O SR. DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI - Boa-noite a todos!

Gostaria apenas de saudar todos, fazendo referência ao querido amigo deputado Joares Ponticelli, com quem tenho a alegria de compartilhar a Presidência desta histórica sessão e também a autoria da proposição que culminou com a celebração desta sessão solene em parceria com a Câmara de Vereadores de Tubarão.

Aproveito para saudar o presidente Luiz Gonzaga dos Reis e também, em nome de todos aqueles que compõem a mesa e foram citados também aqui pelo Cerimonial, o magnífico reitor Sebastião Salésio Herdt da nossa querida Universidade do Sul de Santa Catarina - Unisul.

(Passa a ler.)

"O que nos une nesta noite é bem mais que a comemoração de 50 anos dessa instituição, é mais que a celebração da história de uma universidade inserida na nossa região e também no contexto catarinense.

O que nos une nesta noite, senhoras e senhores, é a confirmação do sonho de plantar em Tubarão um centro de ensino superior, difusão de ideias, formação de profissionais e, especialmente, agregador de talentos para o desenvolvimento de toda esta região.

Cinquenta anos depois, a pioneira faculdade de ciências e econômicas do sul de Santa catarinense chega a esse momento como uma referência regional e estadual que orgulha a comunidade e, principalmente, aqueles que, como eu, tiveram o privilégio, a felicidade e a oportunidade de frequentar esses bancos, andar por esses corredores, utilizar essa estrutura e beber na fonte do conhecimento de seus mestres para construir o próprio futuro.

Assim, mais do que proponente desta sessão solene, na condição temporária de deputado estadual, estou aqui também prestando esta homenagem como aluno que fui, como amigo e admirador, professor Sebastião Salésio Herdt, dessa instituição - estas, sim, condições que jamais se extinguirão.

Senhoras e senhores, é impossível não reviver o ano de fundação da Unisul e lembrar, como já foi dito aqui pelo proponente, professor Felipe Filisbino, que de fato foram tempos conturbados. O Brasil vivia uma ebulição que abriu o caminho para uma mudança no regime de governo, ao mesmo tempo em que o mundo também se encontrava na encruzilhada histórica de afirmação das grandes potências e na tensão da guerra fria.

Mas no meio de tanto turbilhão de fatos e de incertezas, que certamente povoavam a mente e o coração dos brasileiros, a iniciativa de criação da faculdade era um sopro de novidade, conhecimento e, definitivamente, futuro para esta região e para a nossa gente.

Elevada em seguida à condição de fundação educacional do sul de Santa Catarina, de onde são egressas muitas das principais lideranças e empreendedores desta nossa região, e depois transformada em Unisul, essa instituição está, de forma indelével, ligada ao desenvolvimento do sul catarinense, seu berço e sua origem.

A Unisul foi, e continua sendo, com certeza, uma das locomotivas deste grande sul, que, alheio às dificuldades, segue nos trilhos a todo vapor, empreendendo e contribuindo com este estado que nos orgulha e inspira toda a nação brasileira.

A história, o crescimento, a estrutura e as conquistas da Unisul não poderiam ser esquecidas, deputado Joares Ponticelli, pelo Parlamento catarinense, e é por essa razão que estamos aqui nesta noite muito especial.

Encerro lembrando aos senhores e as senhoras que na educação está a porta para o crescimento das pessoas e também dos lugares, a porta para a elevação do ser humano à condição daquele que pode, objetivamente, melhorar o mundo para nós mesmos e para as futuras gerações.

Na educação está a grande porta que pode nos transportar para uma

sociedade sem preconceitos, sem discriminações, com igualdade e oportunidades. E a Unisul tem as chaves que ajudam a construir esta sociedade, tenho certeza, melhor para todos.

Parabéns e vida longa a nossa Unisul!"

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Cumprimentando o querido amigo, deputado José Nei Ascari, pela sua belíssima manifestação, esta Presidência agradece, mais uma vez, na pessoa do presidente Luiz Gonzaga dos Reis e todos os vereadores, funcionários e colaboradores da Câmara Municipal, pela importante parceria celebrada entre a Câmara Municipal de Tubarão e a Assembleia Legislativa.

Os nossos colaboradores - e quero cumprimentar todos em nome da querida Elisabete Silveira Brandalise - ficaram muito satisfeitos com a receptividade extramente positiva e solidária dos colaboradores da Câmara Municipal e, mais uma vez, da nossa universidade.

Muito obrigado a todos que compareceram a esta sessão histórica, como bem disse o deputado José Nei Ascari.

Queremos desde já disponibilizar, através do nosso departamento de Comunicação, todo material necessário, professor Sebastião Salésio Herdt, para que esta sessão que está sendo gravada - não fizemos a transmissão ao vivo porque é uma sessão realizada fora da Casa - a partir de amanhã já esteja rodando em toda grade de programação da TV Assembleia. E estará à disposição também de todos os departamentos da nossa universidade.

Quero, também, justificar publicamente a minha ausência, do deputado José Nei Ascari e dos demais parlamentares na grande sessão da noite de amanhã, dia do

cinquentenário, uma vez que na Assembleia Legislativa, amanhã, será realizada uma sessão para a concessão da Comenda do Legislativo. Ela é realizada anualmente e os 40 parlamentares indicam uma pessoa ou instituição. De forma que não poderemos comparecer na importante sessão que ocorrerá amanhã aqui, inclusive com a concessão de título *Honoris Causa*.

Mais uma vez, cumprimento todos, na pessoa do querido amigo professor Osvaldo Della Giustina, do querido colega de Presidência da Assembleia, dr. Stélio Boabaid, e dizer que imagino a alegria que toma conta dos corações de vocês em poder acompanhar, 50 anos depois, um momento tão importante de confirmação, consolidação e referência que se tornou o filho que ambos ajudaram a gerar em favor da nossa cidade e região. Eu não tenho dúvida de que para os senhores significa a celebração do cinquentenário de um filho que tem muito para contribuir ainda para o desenvolvimento da nossa região. Muito obrigado a vocês e a todos que fizeram, e fazem, da nossa Unisul uma referência nacional!

A Presidência agradece a presença das autoridades com assento à mesa e de todos que nos honraram com o seu comparecimento, convidando-os para o coquetel neste mesmo recinto.

Neste momento, teremos a interpretação do hino do município de Tubarão, pelo Coral Universitário da Unisul, sob a regência da maestrina Maria Miranda.

(Procede-se à interpretação do hino.)

Antes de encerrar a presente sessão, convocamos outra, ordinária, para amanhã, na Assembleia Legislativa, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a presente sessão.

ATOS DA MESA

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001, de 23 de janeiro de 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **MARCIO FERREIRA**, matrícula nº 1903, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de Coordenador de Tesouraria em exercício, código PL/DAS-6, com fundamento no art. 45, incisos II e VIII da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, a realizar despesas sob o regime de adiantamento no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para pagamento de diárias a deputados e servidores, no mês de janeiro do corrente ano, por conta da dotação orçamentária 1138 - Administração de Pessoal e Encargos, 339014 - Diárias Civil.

Deputado **ROMILDO TITON**

Presidente

*** X X X ***

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 001, de 23 de janeiro de 2015

Aprova o "Relatório de Gestão Fiscal", referente ao 3º quadrimestre de 2014, correspondente ao período compreendido entre janeiro/2014 e dezembro/2014,

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e em cumprimento ao disposto nos artigos 54, II, parágrafo único e 55, I, alínea "a" e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o "Relatório de Gestão Fiscal" da Assembleia Legislativa, referente ao período compreendido entre Janeiro/2014 a Dezembro/2014, na forma do anexo Demonstrativo da Despesa com Pessoal, Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa, Demonstrativo dos Restos a Pagar e Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal, nos termos do disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **ROMILDO TITON** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Manoel Mota - Secretário

ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2014
(JANEIRO/2014 a DEZEMBRO/2014)

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	389.154.900,47	723.185,00
Pessoal Ativo	251.387.830,50	834.895,03
Pessoal Inativo e Pensionistas	137.767.069,97	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	47.053.204,96	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.956.056,53	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.786.600,09	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	43.310.548,34	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	342.101.695,51	723.185,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	342.824.880,51	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	17.835.511.027,09	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,92	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <2,20>	392.381.242,60	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <2,09%>	372.762.180,47	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <1,98%>	353.143.118,34	

FONTE: DF.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Florianópolis, 19 de janeiro de 2015

Aline Bussolo
Diretora Financeira

Paulo Henrique Rocha Faria Junior
Procurador-Geral

Manoel Renato Back
Presidente da Comissão de Controle Interno

ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2014
(JANEIRO/2014 a DEZEMBRO/2014)

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
0250 - Contribuição Previdenciária - Recursos de Outras Fontes	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-	-	-
0100 - Recursos Ordinários - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	52.534.516,16	8.217.583,89	44.316.932,27
0101 - Recursos Ordinários - Diversos	169.520,73	-	169.520,73
0160 - Recursos Patrimoniais Primários - Recurso do Tesouro	1.321.403,20	-	1.321.403,20
0169 - Outros Recursos Patrimoniais Primários - Recurso do Tesouro	1.540,00	-	1.540,00
0181 - Remuneração de Disponibilidade Bancária - Legislativo - Recurso do Tesouro	8.488.974,61	-	8.488.974,61

0250 - Contribuição Previdenciária - Recursos de Outras Fontes	-	-	-
0261 - Receitas Diversas - FUNDOSOCIAL - Rec. Outras Fontes - Exerc. Corrente	2.705.031,47	182,00	2.704.849,47
0262 - Receitas Diversas - SEITEC - Recursos Outras Fontes - Exercício Corrente	5.110.613,44	70.158,10	5.040.455,34
0300 - Recursos Ordinários - Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	5.842.456,21	403.295,70	5.439.160,51
0301 - Recursos Ordinários - Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	104.988,79	-	104.988,79
0360 - Recursos Patrimoniais - Primários	-	-	-
0381 - Remuneração de Disponibilidade Bancária - Legislativo	-	-	-
0661 - Receitas Diversas - FUNDOSOCIAL - Rec. Outras Fontes - Exercício Anterior	277.131,83	-	277.131,83
0662 - Receitas Diversas - SEITEC - Recursos de Outras Fontes - Exerc. Anteriores	-	-	-
9999 - Fonte Extra Orçamentária	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	76.556.176,44	8.691.219,69	67.864.956,75
TOTAL (III) = (I + II)	76.556.176,44	8.691.219,69	67.864.956,75

FONTE: DF

Florianópolis, 19 de janeiro de 2015

Aline Bussolo

Paulo Henrique Rocha Faria Junior

Manoel Renato Back

Presidente da Comissão

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º QUADRIMESTRE DE 2014

(JANEIRO/2014 a DEZEMBRO/2014)

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-	-	-	-	-	-
0100 - Rec. Ordinários-Rec.do Tesouro - Exerc.Corrente	-	-	-	8.217.544,66	-	-
0101 - Recursos Ordinários - Diversos	-	-	-	-	52.534.476,93	-
0160 - Recursos Patrimoniais Primários - Recurso do Tesouro	-	-	-	-	169.520,73	-
0169 - Outros Recursos Patrimoniais Primários - Recurso do Tesouro	-	-	-	-	1.321.403,20	-
0181 - Remuneração de Disponib. Bancária - Legislativo	-	-	-	-	1.540,00	-
0250 - Contrib. Prev. - Recursos Outras Fontes	-	-	-	-	8.488.974,61	-
0261 - Rec.Diversas-FUNDOSOCIAL-Rec.Outras Fontes	-	-	-	182,00	2.705.031,47	-
0262 - Rec.Diversas-SEITEC-Recursos Outras Fontes	-	-	-	70.158,10	5.110.613,44	-
0300 - Rec.Ordinários-Rec.do Tesouro-Exerc. Anteriores	-	-	-	403.295,70	5.842.456,21	-
0301 - Rec.Ord.Div.-Fonte do Tesouro-Exercício Anterior	-	-	-	-	104.988,79	-
0360 - Recursos Patrimoniais - Primários	-	-	-	-	-	-
0381 - Remuneração de Disponib. Bancária - Legislativo	-	-	-	-	-	-
0661 - Rec.Div.-FUNDOSOCIAL-Outras Fontes - Ex.Ant.	-	-	-	-	277.131,83	-
0662 - Rec.Diversas-SEITEC-Outras Fontes-Exerc. Ant.	-	-	-	-	-	-
9999 - Fonte Extra Orçamentária	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	-	-	-	8.691.180,46	76.556.137,21	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	-	-	8.691.180,46	76.556.137,21	-

FONTE: DF

Florianópolis, 19 de janeiro de 2015

ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º QUADRIMESTRE DE 2014

(JANEIRO/2014 a DEZEMBRO/2014)

LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	342.824.880,51	1,92
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <2,20%>	392.381.242,60	2,20
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <2,09%>	372.762.180,47	2,09

Limite de Alerta (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <1,98%>	353.143.118,34	1,98
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR		
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Total	8.691.180,46	76.556.137,21

Fonte: DF

Florianópolis, 19 de janeiro de 2014

Aline Bussolo

Paulo Henrique Rocha Faria Junior

Manoel Renato Back
Presidente da
Comissão de Controle
Interno

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 002, de 23 de janeiro de 2015

Regulamenta a concessão de auxílio-saúde para a assistência à saúde no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo no art. 6º da Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013 e no parágrafo único do art. 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

Art. 1º O auxílio-saúde para a assistência à saúde no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), será concedido na forma de auxílio financeiro mensal, para fins de ressarcimento das despesas mensais com plano único de saúde, de livre escolha e responsabilidade do beneficiário, na forma estabelecida neste Ato.

Art. 2º São beneficiários do auxílio-saúde:

- I - os servidores do Quadro de Pessoal da ALESC;
- II - os servidores aposentados da ALESC; e
- III - os Membros da ALESC.

Parágrafo único. O recebimento do auxílio-saúde previsto no caput é condicionado ao não recebimento de auxílio financeiro nos moldes do previsto neste Ato, concedido com recursos públicos, relativo ao ressarcimento de despesas com plano de assistência à saúde.

Art. 3º O auxílio-saúde corresponderá ao valor mensal efetivamente despendido pelo beneficiário com o plano de assistência à saúde, na condição de titular ou dependente, até o limite máximo individual fixado no Anexo I deste Ato, segmentado por faixas etárias.

Parágrafo único. O valor referente ao ressarcimento do custeio com plano de assistência à saúde tem caráter indenizatório e será lançado na folha de pagamento do beneficiário como rendimento isento e não tributável para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), com base no art. 39, inciso XLV, do Decreto federal nº 3.000, de 26 de março de 1999 (Regulamento do Imposto de Renda), não incidindo sobre ele qualquer forma de desconto.

Art. 4º A habilitação ao auxílio-saúde fica condicionada ao requerimento do beneficiário por meio de formulário específico constante do Anexo II deste Ato, à verificação de que a operadora está registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), e à apresentação, no Protocolo Geral da ALESC, dos seguintes

documentos:

I - cópia do contrato celebrado com a operadora do plano de assistência à saúde ou documento equivalente, que comprove o vínculo do requerente com o plano de assistência à saúde, na condição de titular ou dependente;

II - cópia do comprovante de pagamento da última fatura mensal do plano de assistência à saúde, devidamente individualizado quando abranger mais de um usuário;

III - declaração do requerente de que não incide nas vedações contidas neste Ato, constante do Anexo II; e

VI - no caso específico de servidor efetivo, prova de que sua situação perante o Programa de Exame Periódico de Saúde - PEPS esteja regular.

§ 1º No ato do requerimento, ficam dispensados de apresentar a cópia do comprovante de pagamento de que trata o inciso II deste artigo, os beneficiários cujo pagamento do plano de assistência à saúde seja consignado em folha de pagamento da ALESC.

§ 2º A comprovação a que se refere o inciso I deste artigo, poderá efetivar-se através de declaração expedida pela operadora do plano de assistência à saúde ou pela entidade contratante, no caso de plano coletivo por adesão, ou pelo órgão gestor do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Santa Catarina - Santa Catarina Saúde (Lei Complementar nº 306, de 21 de novembro de 2005), com informações sobre o plano, a data de adesão do beneficiário e a sua condição de titular ou dependente.

§ 3º A verificação do registro da operadora na ANS será feita na forma do disposto no inciso II do art. 8º deste Ato, exceto se o beneficiário for segurado do Plano Santa Catarina Saúde.

§ 4º A mudança de faixa etária estabelecida no Anexo I deste Ato, o restabelecimento do benefício cancelado, e a alteração da operadora do plano de assistência à saúde, se dará por meio de requerimento, na forma do Anexo II deste Ato.

Art. 5º O auxílio-saúde será suspenso ou cancelado, conforme o caso, a pedido do beneficiário ou por iniciativa da ALESC, nas seguintes hipóteses:

I - falta da comprovação do pagamento da fatura mensal do plano de assistência à saúde, nos prazos estabelecidos no art. 6º deste Ato;

II - exoneração, demissão ou renúncia;

III - falecimento;

IV - licença ou afastamento sem remuneração;

V - decisão judicial;
VI - recebimento de vantagem semelhante, cuja informação foi omitida pelo beneficiário;
VII - prestação de informações inverídicas pelo beneficiário;
VIII - extinção das condições previstas no art. 2º deste Ato; e
IX - situação irregular junto ao **PEPS**, no caso de servidor efetivo.

§ 1º Nos casos previstos nos incisos **VI** e **VII**, o beneficiário, além do ressarcimento de valores recebidos indevidamente, poderá sofrer as sanções previstas na legislação vigente.

§ 2º Verificado a qualquer tempo o pagamento indevido do auxílio-saúde, o beneficiário restituirá os valores recebidos.

Art. 6º Os períodos para comprovar o pagamento do plano de assistência à saúde são os seguintes:

I - do dia 1º ao dia 15 de cada mês, para ser ressarcido na folha de pagamento do mês subsequente; e

II - do dia 16 ao dia 30 de cada mês, para ser ressarcido na folha de pagamento do segundo mês subsequente.

§ 1º No caso de a data limite constantes dos incisos deste artigo recair em dia não útil, o prazo será prorrogado para o dia útil imediatamente subsequente.

§ 2º Não será ressarcido o valor das despesas mensais com plano de assistência à saúde com vencimento igual ou superior a 90 (noventa) dias, a contar da data da entrega no Protocolo Geral da ALESC.

Art. 7º Para comprovar mensalmente o pagamento a que se refere o artigo 6º deste Ato, serão aceitos os seguintes documentos:

I - boleto bancário ou documento equivalente que demonstre a quitação junto à operadora do plano de saúde no período mensal correspondente, contendo, no mínimo, informações sobre a razão social da operadora, identificação do servidor ou do titular do plano, no caso de servidor dependente, o mês de competência e o valor pago, discriminando o relativo ao beneficiário do auxílio-saúde; ou

II - declaração do pagamento mensal realizado pelo beneficiário, contendo as informações elencadas no inciso I deste artigo, expedida pela operadora do plano de saúde ou pela entidade contratante, no caso de plano coletivo por adesão, identificada com a razão social e o CNPJ;

III - na hipótese de o pagamento da mensalidade efetivar-se através de consignação em folha de pagamento da ALESC, a comprovação poderá ser realizada por meio da apresentação de declaração expedida pela operadora do plano de assistência à saúde, ou pela entidade contratante, no caso de plano coletivo por adesão, ou pelo órgão gestor do Plano Santa Catarina Saúde

Art. 8º É atribuição da Diretoria de Recursos Humanos/ Coordenadoria de Atos e Registros Funcionais:

I - examinar se o requerimento e os documentos anexados preenchem as condições estabelecidas neste Ato, para fins de concessão do auxílio-saúde;

II - consultar no sítio eletrônico da **ANS** se a operadora está registrada;

III - comunicar ao requerente eventual desconformidade do requerimento e ou dos documentos;

IV - providenciar suspensões e cancelamentos; e

VI - comunicar à Diretoria Geral as eventuais desconformidades apuradas em razão da aplicação do disposto neste Ato.

Art. 9º É atribuição da Diretoria de Recursos Humanos/ Coordenadoria de Processamento do Sistema de Pessoal:

I - receber os comprovantes de pagamento mensalmente, por intermédio do Protocolo Geral da ALESC, e verificar a regularidade dos mesmos;

II - cotejar mensalmente os comprovantes de pagamento com o cadastro de beneficiários;

III - providenciar os ressarcimentos; e

IV - comunicar à Diretoria Geral as eventuais desconformidades apuradas em razão da aplicação do disposto neste Ato.

Art. 10. Os valores constantes do Anexo I deste Ato poderão ser alterados por decisão da Mesa, observado o interstício mínimo de um ano a partir da data inicial fixada neste Ato para outorga do auxílio-saúde, desde que verificada a defasagem dos valores estabelecidos, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 11. O disposto no inciso IV do art. 4º aplica-se aos beneficiários que requererem o auxílio saúde após a implantação do PEPS.

Art. 12. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas à ALESC.

Art. 13. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Deputado **ROMILDO TITON** - Presidente

Deputado Kennedy Nunes - Secretário

Deputado Manoel Mota - Secretário

ANEXO I

TABELA DE VALORES LIMITE PARA CONCESSÃO DO AUXÍLIO-SAÚDE

Faixa etária	Valor máximo mensal
Até 49 anos	R\$ 364,07
De 50 anos acima	R\$ 555,55

ANEXO II

REQUERIMENTO E DECLARAÇÃO - AUXÍLIO-SAÚDE

Nome:

Matrícula:

Cargo:

I - Membro:()

II - Servidor:() Cargo Efetivo

() Inativo

() Cargo Comissionado

Lotação:

Solicito o deferimento do que segue indicado:

() Concessão () Restabelecimento do benefício cancelado

() Alteração da Operadora () Alteração de faixa etária

Identificação do Plano de Saúde:

DECLARAÇÃO

DECLARO, para todos os efeitos legais, que não percebo ressarcimento de despesas com plano de assistência à saúde dos cofres públicos. Declaro, ainda, que não incido nas vedações constantes dos dispositivos que regulam a concessão do benefício e que estou ciente das condições para concessão e alterações do auxílio-saúde, assim como tenho conhecimento de que fico sujeito às sanções administrativas e penais aplicáveis em caso de falsidade ideológica.

Data:

Assinatura

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 003, de 23 de janeiro de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0006/2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c o §19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor **SERGIO LUIZ SELL**, matrícula nº 1013, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-51, a contar de 26 de dezembro de 2014.

Deputado **ROMILDO TITON** - Presidente

Deputado Kennedy Nunes - Secretário

Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 004, de 23 de janeiro de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2856/2014,

RESOLVE: com fundamento no art. 28 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, alterada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013,

ATRIBUIR à servidora **GABRIELA PERES SCHIOCHET**, matrícula nº 7184, **ADICIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em nível de Especialização, no valor correspondente ao índice 1,8658, estabelecido no Anexo X, da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com efeitos a contar de 17 de dezembro de 2014.

Deputado **ROMILDO TITON** - Presidente

Deputado Kennedy Nunes - Secretário

Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 005, de 23 de janeiro de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2714/2014,

RESOLVE: com fundamento no art. 28 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, alterada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013,

ATRIBUIR à servidora **ROSANA PIO SILVEIRA**, matrícula nº 1872, **ADICIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em nível de Especialização, no valor correspondente ao índice 1,8658, estabelecido no Anexo X, da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com efeitos a contar de 2 de dezembro de 2014.

Deputado **ROMILDO TITON** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 006, de 23 de janeiro de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, tendo em vista o que consta do Processo nº 2800/2014,

RESOLVE: com fundamento no art. 27 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, deste Poder, c/c parecer da Procuradoria Jurídica no Processo nº 1739/2013,

ATRIBUIR à servidora **JESSICA CAMARGO GERALDO**, matrícula nº 7248, ocupante do cargo de Técnico Legislativo - Grupo de Atividades de Nível Médio, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, do código PL/TEL-26, padrão vencimental correspondente a diferença de vencimento do cargo efetivo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-26 para o respectivo nível 51, do Grupo de Atividades de Nível Superior, a contar de 09 de dezembro de 2014.

Deputado **ROMILDO TITON** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 007, de 23 de janeiro de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, tendo em vista o que consta do Processo nº 2804/2014,

RESOLVE: com fundamento no art. 27 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, deste Poder, c/c parecer da Procuradoria Jurídica no Processo nº 1739/2013,

ATRIBUIR à servidora **LYVIA MENDES CORREA**, matrícula nº 7213, ocupante do cargo de Técnico Legislativo - Grupo de Atividades de Nível Médio, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, do código PL/TEL-26, padrão vencimental correspondente a diferença de vencimento do cargo efetivo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-26 para o respectivo nível 51, do Grupo de Atividades de Nível Superior, a contar de 09 de dezembro de 2014.

Deputado **ROMILDO TITON** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 008, de 23 de janeiro de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, tendo em vista o que consta do Processo nº 2802/2014,

RESOLVE: com fundamento no art. 27 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, deste Poder, c/c parecer da Procuradoria Jurídica no Processo nº 1739/2013,

ATRIBUIR à servidora **ALINE COVOLO RAVARA**, matrícula nº 7185, ocupante do cargo de Técnico Legislativo - Grupo de Atividades de Nível Médio, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, do código PL/TEL-26, padrão vencimental correspondente a diferença de vencimento do cargo efetivo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-26 para o respectivo nível 51, do Grupo de Atividades de Nível Superior, a contar de 09 de dezembro de 2014.

Deputado **ROMILDO TITON** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 009, de 23 de janeiro de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 24, da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010,

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, os efeitos do Ato da Mesa nº 810, de 3 de dezembro de 2014, que constituiu Comissão Especial para promover estudos e propor medidas visando ao aperfeiçoamento do disposto nos arts. 26 e 27 da Res. nº 002/2006.

Deputado **ROMILDO TITON** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 010, de 23 de janeiro de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0148/13,

RESOLVE: com fundamento no art. 18 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e nas condições previstas no 4º aditivo ao Termo de Cooperação Técnico - Institucional celebrado entre os Poderes Legislativo e o Tribunal de Contas do Estado, visando cooperação técnico-profissional recíproca de servidores,

PRORROGAR até 31 de dezembro de 2015, os efeitos do Ato, que colocou à disposição Tribunal de Contas do Estado, o servidor **Edson Blazussi**, matrícula nº 1908.

Deputado **ROMILDO TITON** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 011, de 23 de janeiro de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0148/13,

RESOLVE: com fundamento no art. 18 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e nas condições previstas no 4º aditivo ao Termo de Cooperação Técnico - Institucional celebrado entre os Poderes Legislativo e o Tribunal de Contas do Estado, visando cooperação técnico-profissional recíproca de servidores,

PRORROGAR até 31 de dezembro de 2015, os efeitos do Ato, que colocou à disposição Tribunal de Contas do Estado, o servidor **Otávio Kolling**, matrícula nº 0902.

Deputado **ROMILDO TITON** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 012, de 23 de janeiro de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2681/2014,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005,

CONCEDER APOSENTADORIA por tempo de contribuição, à servidora **VANIA MARIA CARRICO DE OLIVEIRA DELGADO PERDIGÃO**, matrícula nº 1546, no cargo de Analista Legislativo, habilitação em Nível Superior/Bioquímico, código PL/ALE-68, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais e paridade na forma da lei, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Deputado **ROMILDO TITON** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATA DE COMISSÃO PERMANENTE

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA, REFERENTE À 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA.

Às onze horas do dia vinte e seis de novembro do ano de dois mil e quatorze, sob a presidência do senhor Deputado José Milton Scheffer, Presidente da Comissão, amparado no Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da quarta reunião ordinária da Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia que contou com a presença do Deputado Carlos Chiodini; do Deputado Dirceu Dresch; do Deputado Gelson Merísio; do Deputado Gilmar Knaesel; e da Deputada Angela Albino. Iniciando os trabalhos, colocou em votação a ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. O Presidente convidou os engenheiros da CASAN, o senhor Fernando Clark Nunes e o senhor Romoaldo Sandrini, para fazerem parte da mesa, que logo após as deliberações irão discorrer sobre o início da obra, o licenciamento ambiental e as ações que estão sendo realizadas em relação à Barragem do Rio do Salto, no município de Timbé do Sul. Em seguida, o Deputado Carlos Chiodini leu o seu parecer do **OF./0400.9/2014**, que **"Encaminha a documentação para a manutenção de reconhecimento de utilidade pública da Associação Comercial e Industrial de São Miguel do Oeste (ACISMO), referente ao exercício de 2013"**, que colocado em discussão e votação o parecer foi aprovado pela diligência porque a entidade não apresentou atestado de funcionamento atualizado. Continuando, o Deputado Carlos Chiodini leu o seu parecer do **PL./0277.6/2014**, de autoria do Deputado Mauro de Nadal, que **"Dispõe sobre o procedimento para retirada de animais mortos das propriedades rurais e sua adequada destinação, no Estado de Santa Catarina"**. Colocado em discussão e votação, o parecer foi aprovada por unanimidade. A seguir o Deputado Dirceu leu o seu parecer do **PL./535.5/2013**, de autoria do Deputado Carlos Chiodini, que **"Obriga as empresas que perfuram solo para implantação de poços artesanais a coletarem material para envio pra análise pelo órgão competente com a finalidade de criar um banco de dados das características do solo catarinense"**. Colocado em discussão e votação o parecer foi aprovado por unanimidade. Dando seguimento, o Deputado Dirceu leu o seu parecer do **PL./0316.7/2013**, de autoria da Bancada Progressista, que **"Dispõe sobre a obrigatoriedade do envio de cópia do Contrato de Adesão, pelas empresas que especifica, aos consumidores por carta registrada com o Aviso de Recebimento (AR)"**, Colocado em discussão e votação o parecer foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o Presidente José Milton Scheffer leu o requerimento do Deputado Sargento Amauri Soares para a realização de uma **Audiência Pública**, com o objetivo de discutir a implantação do CIEnP (Centro de Inovação e Ensaios Pré-clínicos) com sede no Sapiens Park, em Canasvieiras, Florianópolis/SC, que fará pesquisa através de experimentos com animais. Colocado em discussão e votação o requerimento foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo o Presidente da Comissão fala da importância da construção da Barragem do Rio do Salto, ressaltando a necessidade da obra para os municípios de Timbé do Sul, Ermo, Araranguá, Jacinto Machado, Meleiro, Morro Grande e Turvo, que é uma obra múltiplo uso, iria regular as cheias, atender a agricultura familiar e garantir água potável para as 150 mil pessoas que vivem naqueles municípios. Em seguida, o Presidente passa a palavra ao Engenheiro Fernando Clark Nunes que inicia dando alguns esclarecimentos de ordem técnica, através de uma apresentação, com ideia geral de como foi desenvolvido o projeto da Barragem do Rio do Salto iniciado há 34 anos. No início da década de 80, o programa de irrigação contemplava este barramento especificamente os arrozeiros daquela região. Em julho de 1990, foi contratado pela Secretaria da Agricultura do Abastecimento e da Irrigação um estudo de viabilidade feita pela MAGNA Engenharia Ltda, de Porto Alegre. Em 1998, foi feito um convênio com o Ministério do Meio Ambiente para fazer uma revisão do EIA-RIMA. Em 2000, a EPAGRI e o Instituto CEPA elaboram o EIA-RIMA, Projeto Básico e levantamento e avaliação das propriedades. Em agosto de 2004, foi feita a primeira Audiência Pública com a apresentação do EIA-RIMA à FATMA que considerou os estudos incompletos e apresentou uma relação de 22 itens que foram reavaliados e reapresentados. Em 2006, ocorreu a segunda Audiência Pública em que a CASAN apresentou as condicionantes.

Em 2006, o Governo do Estado sinalizado pelo Ministério da Integração transferiu esta obra para a CASAN. Em 2007, foram feitos relatórios com o enquadramento da obra no programa PRÓ-ÁGUA Nacional, foi apresentado um plano de trabalho e uma complementação com levantamento topográfico cadastral, regiões que seriam atingidas pelas obras. Em 2007, houve um termo de compromisso onde era necessária a comprovação da propriedade do imóvel e a licença ambiental prévia, bem como o certificado de avaliação da sustentabilidade da obra hídrica. Nesta mesma data, foi assinada a portaria 0091/2007 que oficializou um convênio. Na ocasião, o repasse ia ser de R\$ 53 milhões, sendo 80% do custo da obra, sendo que a obra ficaria em R\$ 66.285.714,29 e haveria uma contrapartida do Estado da ordem de R\$ 13.257.142,86. Em fevereiro de 2012, foi feito o projeto de engenharia e quem venceu foi a empresa GEOTECHNIQUE de Salvador/BA por meio de uma licitação pública, e foi fechado o preço de R\$ 1.482.117,72 para a elaboração do projeto básico e executivo. Este projeto tinha um prazo de 11 meses e a contratação das obras, que já havia uma licença ambiental prévia em vigor, era pra ter iniciado no primeiro semestre de 2013 e a obra teria um prazo para entrega até o final de 2014. O objetivo principal da barragem é o abastecimento humano, mas com reserva técnica para irrigação, agindo positivamente para o controle de cheias, criando um reservatório para a regularizar a evasão das chuvas e o lago seria um atrativo para o turismo. Em abril de 2013, foi orçado em R\$ 95.898 milhões o projeto básico executivo e acrescido o projeto básico ambiental e a supervisão de obras totalizando em torno de 110 milhões. Em 2009, o Ministério Público recomendou a FATMA e a CASAN que complementasse os estudos ambientais e um novo processo de licenciamento. Enquanto o Ministério da Integração aguarda uma missão da LAP (Licença Ambiental Prévia), a CASAN está fazendo um novo EIA-RIMA. Foi feito um pleito do Governo Estadual para a Presidente Dilma solicitando um ajuste no valor. Em 18 de agosto de 2014, foi contratado um novo EIA-RIMA com prazo de 365 dias. Com este novo estudo ambiental concluído vai ser dada a entrada na FATMA e agilizar uma nova emissão ambiental no IBAMA. O projeto está pronto e o EIA-RIMA está sendo feito. O Deputado José Milton agradece a apresentação do engenheiro Fernando Clark Nunes e fala da preocupação com os prazos e recursos. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual eu, Ronédy De Bonna Piva, Chefe de Secretaria, lavrei a presente ata, que, após ser lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário desta Assembleia Legislativa.

Deputado José Milton Scheffer

Presidente

*** X X X ***

EXTRATOS

EXTRATO Nº 205/2014

REFERENTE: 6º Termo Aditivo de 09/12/2014, referente ao Contrato CL nº 043/2010-00 celebrado em 04/08/2010.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: TELTEC NETWORKS LTDA.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato 043/2010-00 para o período compreendido entre 01/01/2015 e 30/08/2015 (prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e suporte técnico com o fornecimento de material (peças) em equipamentos marca cisco).

VALOR: R\$ 1.904,81/mês

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; Item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato original; e, autorização Administrativa.

Florianópolis/SC, 18 de dezembro de 2014

Deputado Romildo Titon - Presidente da ALESC

Glauco Brites Ramos - Sócio Administrador

*** X X X ***

EXTRATO Nº 208/2014

REFERENTE: 05º Termo Aditivo de 09/12/2014, referente ao Contrato CL nº 036/2011-00 celebrado em 22/06/2011.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: Helioprint Locadora de Equipamentos Ltda.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato 036/2011-00 para o período compreendido entre 01/01/2015 e 31/12/2015 (Locação de impressoras coloridas de

grande porte para o setor gráfico da ALESC).

VALOR: Até R\$ 23.953,13/mês

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; Item 4.2 da Cláusula Quarta do Contrato original e autorização Administrativa.

Florianópolis/SC, 18 de dezembro de 2014

Deputado Romildo Titon - Presidente da ALESC

Rafael Vieira de Sousa- Sócio

*** X X X ***

EXTRATO Nº 209/2014

REFERENTE: 3º Termo Aditivo de 01/12/2014, referente ao Contrato CL nº 013/2012-00 celebrado em 21/06/2012.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: A. Alemx Assistência Técnica Ltda.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato 013/2012-00 para o período compreendido entre 01/01/2015 e 31/12/2015 (Manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de peças dos aparelhos de ar condicionado tipo Split da ALESC).

VALOR: R\$ 10.875,00/mês

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; Item 6.1 da Cláusula Sexta do Contrato original; e, autorização administrativa.

Florianópolis/SC, 18 de dezembro de 2014

Deputado Romildo Titon - Presidente da ALESC

Josiel Rodrigues da Silva- Procurador

*** X X X ***

EXTRATO Nº 212/2014

REFERENTE: 02º Termo Aditivo de 01/12/2014, referente ao Contrato CL nº 018/2013-00 celebrado em 15/05/2013.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: Milsul Comércio Importação Exportação Ltda.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato CL Nº 018/2013-00 para o período compreendido entre 01/01/2015 e 31/12/2015 (locação de impressoras multifuncionais).

VALOR: R\$ 6.329,17/mês

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; Item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato original e autorização administrativa.

Florianópolis/SC, 18 de dezembro de 2014

Deputado Romildo Titon - Presidente da ALESC

Flávio Peng- Gerente

*** X X X ***

EXTRATO Nº 213/2014

REFERENTE: 4º Termo Aditivo de 01/12/2014, referente ao Contrato CL nº 037/2011-00 celebrado em 30/06/2011.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: Intertrade Brasil Telecomunicações Multimídia e Representações Ltda.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato 037/2011-00 para o período compreendido entre 01/01/2015 e 31/12/2015 (Transmissão de sinal de TV através de unidade móvel).

VALOR: Até R\$ 27.000,00/mês

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; Itens 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato original e autorização administrativa.

Florianópolis/SC, 18 de dezembro de 2014

Deputado Romildo Titon - Presidente da ALESC

Patrick Siaretta- Diretor Presidente

*** X X X ***

EXTRATO Nº 214/2014

REFERENTE: 05º Termo Aditivo de 01/12/2014, referente ao Contrato CL nº 012/2012-00 celebrado em 26/04/2012.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: XBRAMAR Soluções Tecnológicas Ltda.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato CL Nº 012/2012-00 para o período compreendido entre 01/01/2015 e 31/12/2015 (Manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, de impressoras de grande porte da marca RICOH, utilizadas no setor gráfico da ALESC).

VALOR: Até R\$ 37.000,00/mês.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; Item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato original e autorização administrativa.

Florianópolis/SC, 18 de dezembro de 2014

Deputado Romildo Titon - Presidente da ALESC

Mauro Rodrigues - Sócio

*** X X X ***

Extrato Nº 220/2014

REFERENTE: Dispensa de Licitação CL nº 004/2014 celebrado em 18/12/2014.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio - Econômicos - FEPESE (CNPJ: 83.566.299/0001-73)

OBJETO: Intermediação e administração na contratação de estagiários à luz do que estabelece a Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, compreendendo os estagiários matriculados em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e dos alunos cursando os anos finais do ensino fundamental.

VALOR: Até R\$ 2.254.540,80/ano

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Ação: 1144 (Manutenção Serviços Administrativos). Elemento 0100 - 3.3.90.37-00 (Locação de Mão de Obra). Subelemento: 3.3.90.37-07 (Estagiários) do orçamento da ALESC.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93; Processo Licitatório nº 062/2014 - LIC.

Florianópolis/SC, 18 de dezembro de 2014

Deputado Romildo Titon - Presidente ALESC

Catiane Helga Tribess - Gerente da Agência de Integração

*** X X X ***

Extrato Nº 221/2014

REFERENTE: Contrato 040/2014 celebrado em de 18/12/2014, oriundo da Dispensa de Licitação CL nº 004/2014, de 18/12/2014.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio - Econômicos - FEPESE

OBJETO: Intermediação e administração na contratação de estagiários à luz do que estabelece a Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, compreendendo os estagiários matriculados em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e dos alunos cursando os anos finais do ensino fundamental.

VALOR: Até R\$ 2.254.540,80/ano

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Ação: 1144 (Manutenção Serviços Administrativos). Elemento 0100 - 3.3.90.37-00 (Locação de Mão de Obra). Subelemento: 3.3.90.37-07 (Estagiários) do orçamento da ALESC.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93; Processo Licitatório nº 062/2014 - LIC e Autorização Administrativa.

Florianópolis/SC, 18 de dezembro de 2014

Deputado Romildo Titon - Presidente ALESC

Catiane Helga Tribess - Gerente da Agência de Integração

*** X X X ***

LEIS

LEI Nº 16.603, DE 22 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre o pagamento de parcela de auxílio-alimentação ao corpo funcional do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, nos termos do art. 54, § 3º e § 7º da Constituição do Estado, promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica concedida, no mês de dezembro de 2014, e em cota única, parcela adicional do auxílio-alimentação, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a todos os integrantes ativos e inativos do corpo funcional do Ministério Público do Estado de Santa Catarina e aos que se encontrarem no referido mês, à disposição ou em exercício na Instituição.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta do orçamento do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 22 de janeiro de 2015.

Deputado **ROMILDO TITON**

Presidente

*** X X X ***

LEI Nº 16.604, DE 22 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre o pagamento de parcela adicional de auxílio-alimentação ao corpo funcional ativo do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, nos termos do art. 54, § 3º e § 7º da Constituição do Estado, promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica concedida, no mês de dezembro de 2014, em cota única, parcela adicional do auxílio-alimentação, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a todo o corpo funcional ativo e inativo do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina e aos que se encontrarem no referido mês, à disposição ou em exercício na Instituição.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta do orçamento do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 22 de janeiro de 2015.

Deputado **ROMILDO TITON**

Presidente

*** X X X ***

LEIS COMPLEMENTARES

LEI COMPLEMENTAR Nº 641, DE 22 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre o pagamento de parcela de auxílio-alimentação aos servidores do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, nos termos do art. 54, § 3º e § 7º da Constituição do Estado, promulga a presente Lei Complementar:

Art. 1º Fica concedido, no mês de dezembro de 2014, em parcela única, auxílio adicional ao previsto nos arts. 1º da Lei nº 10.060, de 29 de dezembro de 1995; 13 da Lei Complementar nº 496, de 26 de janeiro de 2010 e 15 da Lei Complementar nº 367, de 7 de dezembro de 2006, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a todos os integrantes do corpo funcional do Tribunal de Contas de Santa Catarina, ativos e inativos, e aos que se encontram à disposição lotados, ou em exercício no Tribunal.

Parágrafo único. O disposto no *caput* aplica-se integralmente no âmbito do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, observada a disponibilidade financeira e orçamentária do Órgão.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta do orçamento do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 22 de janeiro de 2015.

Deputado **ROMILDO TITON**

Presidente

*** X X X ***

LEI COMPLEMENTAR Nº 642, DE 22 DE JANEIRO DE 2015

Convalida as Resoluções da ALESC nº 002, de 2004, que dispõe sobre a incorporação e correlação de gratificações e unificação de vantagens vencimentais; nº 001, de 2006, que dispõe sobre a organização administrativa, e posteriores alterações; nº 002, de 2006, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal, o Plano de Carreira, os cargos, as classes de cargos, as funções de confiança e as atribuições dos servidores, e alterações posteriores; nº 008, de 2009, que redefine o valor referencial de vencimento dos servidores do Poder Legislativo; Resolução nº 13, de 2011, que estende Vantagem Nominalmente Identificada, aos servidores nomeados em decorrência do Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/2009; os Atos da Mesa nº 462, de 2012, que reajusta o índice de quota máxima atribuída ao cargo de Secretário Parlamentar do Grupo de Atividades de Assessoramento Parlamentar; e nº 374, de 2013, que altera o índice de quota máxima do Grupo de Atividades de Assessoramento Parlamentar; e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, nos termos do art. 54, § 3º e § 7º da Constituição do Estado, promulga a presente Lei Complementar:

Art. 1º Ficam convalidadas por esta Lei Complementar as disposições estabelecidas pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), sendo válidas as relações jurídicas já constituídas ou delas decorrentes, nos seguintes Atos Normativos:

I - Resolução nº 002, de 13 de abril de 2004, que “Dispõe sobre a incorporação e correlação de gratificações, unificação de vantagens vencimentais e adota outras providências”;

II - Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, que “Dispõe sobre a organização administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e adota outras providências”, e suas alterações posteriores promovidas pelas Resoluções nº 003, de 31 de janeiro de 2006, nº 009, de 9 de outubro de 2007, nº 013, de 22 de dezembro

de 2009, nº 010, de 22 de setembro de 2011, nº 011, de 27 de outubro de 2011, nº 015, de 15 de dezembro de 2011 e nº 009, de 19 de dezembro de 2013;

III - Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, que “Dispõe sobre o Quadro de Pessoal, o Plano de Carreira, os cargos, as classes de cargos, as funções de confiança e as atribuições dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, e adota outras providências”, e suas alterações posteriores promovidas pelas Resoluções nº 004, de 31 de janeiro de 2006, nº 006, de 21 de fevereiro de 2006, nº 016, de 20 de novembro de 2006, nº 017, de 20 de novembro de 2006, nº 010, de 9 de outubro de 2007, nº 002, de 18 de fevereiro de 2009, nº 013, de 2009, nº 002, de 24 de fevereiro de 2011, nº 009, de 31 de agosto de 2011, nº 010, de 2011, nº 011, de 2011, nº 012, de 7 de novembro de 2011, nº 015, de 2011, nº 001, de 30 de maio de 2012, nº 003, de 19 de julho de 2012, nº 002, de 9 de abril de 2013 e nº 009, de 2013;

IV - Resolução nº 008, de 30 de setembro de 2009, que “Redefine o valor referencial de vencimento dos servidores do Poder Legislativo, fixado no art. 1º, da Lei nº 13.669, de 2005, e adota outras providências”;

V - Resolução nº 13, de 14 de dezembro de 2011, que “Dispõe sobre a extensão da Vantagem Nominalmente Identificada de que trata o art. 5º da Resolução DP nº 044, de 1996, aos servidores nomeados em decorrência do Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/2009”;

VI - Ato da Mesa nº 462, de 26 de julho de 2012, que “Reajusta a índice de quota máxima atribuída ao cargo de Secretário Parlamentar do Grupo de Atividades de Assessoramento Parlamentar”;

VII - Ato da Mesa nº 374, de 27 de maio de 2013, que “Altera o índice de quota máxima atribuída ao cargo de Secretário Parlamentar do Grupo de Atividades de Assessoramento Parlamentar”.

Art. 2º O valor referencial de vencimento dos servidores do Poder Legislativo a que se referem o art. 1º da Lei nº 13.669, de 28 de dezembro de 2005, e o Ato da Mesa nº 385, de 17 de julho de 2014, será expresso em moeda corrente, mantido o valor atual de R\$ 477,35 (quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

Art. 3º Nos casos de reposicionamento de servidores a que se refere o Ato da Mesa nº 449, de 18 de agosto de 2014, da ALESC, observar-se-á, quando for o caso, o disposto no art. 37, inciso XV, da Constituição Federal, cujo valor daí decorrente, apurado com base na remuneração de julho de 2014, será devido a título de “Vantagem Pessoal Temporária - Padrão Vencimental”, a ser absorvida pelos aumentos e progressões funcionais e pelas revisões anuais futuros.

Art. 4º O Presidente da ALESC, por ato próprio, poderá subordinar às Diretorias afins os órgãos do Gabinete da Presidência referidos nos itens da alínea “a” do inciso III do art. 2º da Resolução nº 001, de 2006.

Art. 5º O inciso VI do art. 7º da Resolução nº 002, de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º

VI - grupo de atividades de assessoramento superior da Diretoria de Comunicação Social - PL/ASC: os cargos cuja nomeação é regida por critério de confiança e que são inerentes às atividades da Diretoria de Comunicação Social.

.....” (NR)

Art. 6º As atribuições do grupo de atividades de assessoramento superior da Diretoria de Comunicação Social - PL/ASC serão definidas em Ato da Mesa.

Art. 7º Os Anexos I, II-B e VII-B da Resolução nº 002, de 2006, passam a vigorar em conformidade, respectivamente, com os Anexos I, II e III desta Lei Complementar.

Art. 8º Fica concedido auxílio adicional, aos servidores alcançados pela Resoluções ns. 1.344, de 1º de outubro de 1993, e 009, de 16 de novembro de 2005, e àqueles que se encontrem em exercício na Assembleia Legislativa, a ser creditado em parcela única na folha de pagamento ou no vale alimentação do mês de dezembro de 2014, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 9º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias da Assembleia Legislativa.

Art. 10. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Fica revogado o § 2º do art. 7º da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 9 de outubro de 2007.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 22 de janeiro de 2015.

Deputado **ROMILDO TITON**

Presidente

ANEXO I

(Altera o Anexo I da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006)

"ANEXO I

**QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPOS DE ATIVIDADES DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO,
SUPERIOR E DE APOIAMENTO INSTITUCIONAL**

GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL FUNDAMENTAL			
CARGO	CÓDIGO	NÍVEIS	QUANTIDADE
Agente Legislativo	PL/AGL	01 a 30	25
GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO			
CARGO	CÓDIGO	NÍVEIS	QUANTIDADE
Técnico Legislativo	PL/TEL	26 a 56	418
GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR			
CARGO	CÓDIGO	NÍVEIS	QUANTIDADE
Analista Legislativo	PL/ALE	51 a 70	249
GRUPO DE ATIVIDADES DE APOIAMENTO INSTITUCIONAL			
CLASSES DE CARGOS	CÓDIGO	NÍVEIS	QUANTIDADE
Consultor Legislativo - Consultor Legislativo I - Consultor Legislativo II - Consultor Especial	PL/ASI	51 a 60 61 a 70	95
Procurador - Jurídico - Finanças - Adjunto de Finanças - Legislativo		71	15 10 01 01 04
TOTAL			818

" (NR)

ANEXO II

(Altera o Anexo II-B da Resolução nº 002, de 2006)

"ANEXO II-B

QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EM COMISSÃO GRUPO DE ATIVIDADES DE APOIAMENTO SUPERIOR DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - PL/ASC			
DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	NÍVEL	QUANTIDADE
Assessor da Diretoria de Comunicação Social	PL/ASC	4	05
		3	02
		2	02
		1	04

" (NR)

ANEXO III

(Altera o Anexo VII-B da Resolução nº 002, de 2006)

"ANEXO VII-B

TABELA DE ÍNDICE DE VENCIMENTOS GRUPO DE ATIVIDADES DE APOIAMENTO SUPERIOR DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - PL/ASC				
GRUPO DE ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	NÍVEL	ÍNDICE DE VENCIMENTOS
ASSESSORAMENTO SUPERIOR DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Assessor da Diretoria de Comunicação Social	PL/ASC	4	5,2890
			3	6,7580
			2	8,2380
			1	11,1880

" (NR)

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 020, de 21 de janeiro de 2015

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

PUBLICAR que o servidor abaixo relacionado exerce **Atividade Parlamentar Externa**, a contar de 5 de janeiro de 2015.

Liderança do PSD

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade
6579	VALDEMAR MACHADO NETO	FLORIANÓPOLIS

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 021, de 21 de janeiro de 2015

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2795/2014,

RESOLVE: com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,

INCLUIR na folha de pagamento do servidor **JOAO LUIZ KARAM**, matrícula nº 3287, quota(s) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, no percentual de 9% (nove por cento), totalizando 15% (quinze por cento), a contar de 9 de dezembro de 2014.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***